

6423-0



# O APARTHEID NA REPÚBLICA SUL - AFRICANA IMPLICAÇÕES E PERSPECTIVAS

Rubens Peach Bravo

*O apartheid é uma afronta aos valores que o homem, através da História, estabeleceu como expressões da dignidade e que se manifestaram em suas filosofias e crenças religiosas. É a negação de todas as vitórias éticas que a Humanidade conquistou, algumas vezes penosamente e outras com prazer.*

*(Indalecio Liévano, Presidente da Assembleia-Geral da ONU reunida em 11/10/78)*

## UM QUISTO BRANCO EM UM MUNDO NEGRO

**A**s duas últimas décadas constituíram-se, sem sombra de dúvida, no período da História em que se registraram as maiores alterações geopolíticas no mundo. O palco principal desses acontecimentos e para onde convergiram as atenções do mundo: o continente africano.

Sem o horror e a barbárie das grandes guerras que sempre precederam alterações de tal vulto, aparentemente restritas a áreas específicas, as mudanças foram se processando, apresentando contudo, em suas raízes, uma perfeita identidade de aspirações e propósitos. Razões ideológicas foram sempre o móvel que empurrou os nativos a buscarem a modificação do *status quo*; razões políticas e, sobretudo, econômicas marcaram a interferência externa e a internacionalização dos conflitos.

Os enormes interesses então envolvidos fizeram com que, por muito tempo, não se dedicasse muita atenção a um problema de origens remotas — tão remotas que passaram a fazer com que se o aceitasse como crônico — sempre presente em territórios colonizados: o racismo.

Se esse aspecto de cronicidade permitiu que, durante tanto tempo, se tolerassem as conseqüências da discriminação racial, a mudança dos valores sociais e morais decorrentes da expansão cultural, faz com que a questão, no momento, ponha em causa a estabilidade de toda a África Austral, visto estar aí situado o seu maior pólo irradiador.

## AS RAIZES PURITANAS DO ÓDIO RACIAL

A causa da delicada situação que hoje vive o Sul do continente — o *apartheid* — é, a esta altura, bastante conhecida e

objeto de repúdio universal. Suas origens, no entanto, perdem-se em um passado bastante longínquo e bem poucos sabem identificá-las.

Está na Europa do século XVI a semente deste longo processo que, ainda que se metamorfoseando através do tempo, teve sua evolução sempre marcada por manifestações violentas e, após um período morno de afirmação, hoje repugna todo o mundo com a revelação dos crimes que se cometem contra a dignidade humana, em nome de uma ordem de valores insensata e descabida.

A divergência religiosa foi a semente que tanto frutificou. A perseguição aos que professavam outros credos que não o daqueles que tinham o poder nas mãos foi cruel e sanguinária. As guerras religiosas devastaram a Europa naquele período e a cobriram de sangue.

Na História, o episódio desses conflitos que ganhou mais notoriedade foi o representado pela atuação da Inquisição, todavia, os partidários da Reforma não lhe ficaram atrás.

Na Inglaterra, os calvinistas — também conhecidos como puritanos — liberais por Oliver Cromwell, excederam-se em suas ações repressivas aos seguidores de outros cultos. Perseguição e tortura foram características marcantes daquele período. Tal situação perdurou até a restauração monárquica. Com o restabelecimento do Parlamento, as liberdades, inclusive a religiosa, foram reconstituídas e consolidadas.

A nova legislação, proibindo expressamente qualquer tipo de perseguição por motivos religiosos, levou a que milhares de puritanos tomassem o caminho do exílio, inconformados por não poderem combater os que divergiam de suas idéias. Duas correntes então se formaram. Uma dirigiu-se para as colônias

britânicas na América do Norte e a outra optou pela Holanda, onde os huguenotes ainda exerciam forte influência.

No Novo Mundo, sob o impacto da rápida industrialização, urbanização e difusão da educação gratuita, suas convicções não encontraram campo propício à sua afirmação, embora ainda hoje se identifiquem, em certas áreas restritas, os seus vestígios.

Na Holanda, de início, os puritanos ingleses encontraram um clima bastante propício às suas crenças e ao exercício de suas atividades repressivas. Os huguenotes nada lhes ficavam a dever em termos de fanatismo e crueldade. Com o passar do tempo, todavia, o clima de intolerância que se registrava na Holanda foi dando lugar a maior liberalidade religiosa e, cedo, inconformados com a negação ao direito que reivindicavam de perseguir os partidários de outras seitas cristãs, os descendentes dos antigos puritanos partiram outra vez. Agora, holandizados, unidos aos nativos irmãos de credo, decidiram instalar-se em uma região remota, onde estabeleceriam suas próprias leis. Assim, fixaram-se inicialmente na Colônia do Cabo, na África, onde desenvolveram costumes e, até mesmo, uma língua própria — o *afrikaaner*.

O confronto com os ingleses, que também lutavam pela conquista da região, obrigou-os a mudarem-se para os chamados Estado Livre de Orange e a República do Transvaal, onde puderam dedicar-se plenamente às suas atividades teológico-persecutórias. Sem a interferência dos hereges, exterminaram, em cinco campanhas militares, as tribos dos Kaffirs nativos que, além de animistas, não eram brancos.

Os constantes conflitos com os odiados britânicos da Colônia do Cabo cul-

minaram com a Guerra dos Bôeres (1899-1902) de onde, apesar de derrotados, tiveram reavivados seus sentimentos nacionalistas e religiosos, passando, a partir de então, a ser conhecidos como *afrikaaners*.

Terminada a I Guerra Mundial, estratificou-se a divisão da África do Sul entre dois grupos de características bem definidas: no Sul estabeleceram-se os novos imigrantes, de procedência britânica e tendência marcadamente liberal; no Norte, continuaram prevalecendo os descendentes dos pioneiros, motivados pelo excessivo zelo religioso e apego às velhas formas de vida.

O conflito político que a partir de então se travou entre as duas comunidades sul-africanas acabou sendo vencido pela segunda, consumando-se em 1970 quando o Partido Nacionalista — organização direitista e parafascista, defensora do princípio da supremacia da raça branca — assumiu o poder. Desde então, o *apartheid* — eufemismo oficialmente empregado para designar a política e a prática da segregação racial — foi institucionalizado e rigorosamente aplicado.

### AS ENTRANHAS CANCERÍGENAS DO APARTHEID

Segundo publicações oficiais do país, o princípio do *apartheid* é o pilar fundamental da vida política e administrativa da África do Sul. As lideranças racistas acreditam que só a completa separação das raças lhes permite seu pleno desenvolvimento cultural e político e, de tal convicção, nasceram os planos para a criação dos *bantustans* (Group Areas Act). Sob tal sistema, instituíram-se reservas territoriais destinadas à população negra, materializando assim, da forma mais abominável, a separação preconiza-

da. Não bastasse, contudo, a indignidade que a medida por si só caracteriza, atribuíram-se aos negros (67% da população) apenas cerca de 14% da área total do país e, de uma maneira geral, sempre nas regiões menos produtivas.

O alcance da medida é, no entanto, bem mais desastroso que suas consequências imediatas podem fazer prever. O Governo sul-africano visa conduzir os *bantustans* à independência política, o que não trará qualquer benefício às populações espoliadas e miseráveis e, pelo contrário, as deixará sem condições de subsistir como nações. Seus habitantes se tornariam estrangeiros nas áreas de brancos, perdendo totalmente os poucos direitos que ainda lhes restam.

Segregados territorialmente, os negros não têm perspectivas de melhores condições de vida, em vista do flagrante desnível financeiro com que se defrontam, face aos brancos. Embora o *apartheid* signifique literalmente "desenvolvimento separado", suas consequências no campo econômico mostram claramente que a discriminação favorece apenas aos brancos. Os negros, que representam 67% da população, absorvem apenas cerca de 23% da renda nacional; a eles são destinadas as atividades menos nobres, nas minas e nas indústrias e, mesmo quando realizando trabalho de igual qualificação, seus salários são, em média, dezessete vezes menores que os de trabalhadores brancos. Não fossem bastantes tais discrepâncias, a implementação do programa de *apartheid*, levada a efeito pelos nacionalistas, a partir de 1953, submeteu os negros a uma condição social e jurídica absolutamente incompatível com os valores morais que o progresso proporcionou ao homem.

As leis se sucederam.

A "Lei do Passe", obrigando cada ne-

gro à posse permanente de uma autorização para residir, ou mesmo se locomover, fora das áreas das reservas, é das mais humilhantes. Sem o "passe" o negro pode ser preso e condenado.

O "Native Labor Act" não apenas reafirma que os sindicatos africanos não têm conhecimento legal e que as greves de negros são ilegais, como também estabelece uma hierarquia tão complicada para a solução das disputas, que deixa os trabalhadores negros sem qualquer chance de sucesso em suas reivindicações.

Casamentos entre brancos e não brancos são ilegais e aqueles realizados fora do país são, diante da legislação sul-africana, considerados nulos e sem efeito e o casal torna-se, em tal situação, passível de acusação por "crime de imoralidade".

Por uma outra lei, o controle da educação primária é transferido para autoridades tribais, o que na opinião de africanos educados visa incrementar o que eles consideram práticas e tradições superadas, ao invés de ajudar os negros a aprender sobre os elementos liberalizadores da civilização ocidental. Restringe-se-lhes, assim, sua capacidade futura de luta, privando-os da maior de todas as armas: a cultura.

Para culminar a situação opressiva, foi estabelecido o "Rivonia Trial" para reprimir os adversários internos do *apartheid* e assegurar sua sobrevivência.

### HÁ REMÉDIOS PARA O MAL?

De um modo geral, o mundo tem demonstrado seu repúdio ao *apartheid* embora ainda não se tenham, pelas razões que apresentaremos a seguir, obtido resultados efetivos para a sua erradicação.

A África do Sul, sob a alegação de que a legislação sobre o *apartheid* e sua

execução dentro de suas fronteiras são assuntos internos e de sua exclusiva responsabilidade, tem, seguidamente, solicitado a não interveniência da comunidade internacional. Entretanto, por se considerar que as conseqüências da política segregacionista podem afetar a paz e a segurança mundiais, firmou-se o consenso de que sua responsabilidade excede os limites da competência do Estado.

Tendo em vista que o art. 3º da Carta da ONU consagrou, entre os propósitos da Organização, "conseguir o respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião", a matéria passou a integrar, em caráter quase que permanente, a agenda das reuniões dos seus diferentes órgãos.

Desde a 1ª Assembléia-Geral, a política racial sul-africana foi objeto da atenção da ONU, em virtude da queixa da Índia, fundamentada em ações levadas a efeito contra o grupo de origem indiana. A partir de então, a Assembléia-Geral, Comitês Especiais, Seminários e o próprio Conselho de Segurança têm apresentado Resoluções de protesto e moções de punição ao regime de Pretória, numa tentativa de forçá-lo a abandonar as práticas discriminatórias.

Contudo, faltam ao organismo meios eficazes que lhe permitam exigir o cumprimento de suas recomendações e, ao longo de todos esses anos, bem poucos progressos têm sido conseguidos. Por outro lado, os enormes interesses econômicos e políticos envolvidos nas relações com a África do Sul têm, até aqui, sido superiores aos mais nobres objetivos que uma humanitária atitude *antiapartheid* pudesse pretender.

As sanções econômicas, vistas pela maioria como o recurso decisivo para a mudança de atitude da África do Sul,

têm sua validade condicionada à atuação dos países que têm maior comércio com ela. E estes não demonstraram, pelo menos até o momento, disposição em ter reduzidos os benefícios de seus rentáveis investimentos e trocas comerciais, pela nobre causa dos negros sul-africanos. Assim é que constatamos, sem nenhuma surpresa, que por ocasião da Assembleia-Geral de 14/12/77, em que foram adotadas quinze Resoluções sobre a questão das políticas de *apartheid* na África do Sul, todas as que sugeriam a suspensão da colaboração econômica e investimentos naquele país receberam votos contrários da Inglaterra, França, Alemanha Ocidental, Estados Unidos e Canadá. A que pedia a cessação da colaboração no campo militar e nuclear foi também rejeitada pelas quatro primeiras potências, assim como a que reivindicava "assistência ao movimento de liberação da África do Sul" (32/105 J).

Esvaziou-se, assim, de conteúdo prático, o pacote de medidas ali apresentados. Restou apenas a proclamação, por unanimidade, do Ano Internacional contra o *Apartheid* (Resolução 32/105 B). Não obstante, como desde 1973 já fora instituída a Década para Ação de Combate ao Racismo e Discriminação Racial e, já de há muito, o 21 de março é comemorado como o Dia Internacional para Eliminação da Discriminação Racial, não nos parece ter sido obtido um avanço significativo.

A Conferência Mundial para Combater o Racismo e a Discriminação Racial, celebrada em Genebra, entre 14 e 26/8/78, bem pouco acrescentou a tudo de que até então se cogitara. Do programa de ação proposto, nem mesmo a sugestão de um embargo de petróleo e derivados pode preocupar Pretória, visto que, desde sua criação em 1963, o Co-

mitê Especial contra o *apartheid* já destacava, sem obter eco à sua proposição, a importância e efetividade de tal medida.

Além dos interesses estritamente econômicos até aqui abordados, a importância estratégica da África do Sul para o mundo ocidental desencoraja-o de qualquer ação mais efetiva contra este potencial aliado. A República da África do Sul tem sob seu controle a mais importante via marítima da atualidade. A crescente dependência do petróleo do Oriente Médio, a perene incerteza sobre a possibilidade da utilização do Canal de Suez e a proliferação dos superpetroleiros, evidenciam o valor da rota do Cabo da Boa Esperança. Por ali passam cerca de 50% das importações de petróleo da Europa e não menos que 20% do que se destina aos Estados Unidos, além de uma grande quantidade de minerais estratégicos.

Não fosse isso bastante, a África do Sul é produtora de urânio, cromo, antimônio, manganês, vanádio e titânio. Estima-se que 60% das reservas mundiais de cromo estejam em seu território, incluindo 22% do minério de alto teor, um componente essencial para a fabricação de avançados sistemas de armas. E, para completar, aproximadamente 2/3 das reservas deste cromo, cujo teor lhe confere valor estratégico, estão na vizinha Rodésia.

A importância estratégica da África do Sul é realçada por seu moderno e sofisticado complexo de apoio naval e aéreo. Mesmo os apologistas de Diego Garcia são obrigados a admitir que seus recursos são limitados. Em contrapartida, a Base Naval de Simonstown é o que de melhor se poderia desejar para apoio a forças em operação no Oceano Índico. Dispõe de completas instalações para

reparos e docagem, bem como capacidade de autodefesa. Além disso, existem no país outros cinco portos bem aparelhados, incluindo um novo superporto na costa ocidental, capaz de receber o maior dos navios.

A República dispõe, ainda, de um grande número de aeródromos capazes de operar as mais modernas aeronaves táticas e estratégicas, com um avançado sistema meteorológico e os mais modernos recursos de navegação. Recentemente, foi concluído um multimilionário centro de comando e controle em Cape Town (Silvermine), que pode acompanhar e fornecer informações contínuas sobre navios em curso entre a América do Sul e Bangladesh e entre o Norte da África e a Antártica. Este é o tipo de sistema que a NATO necessitaria no caso de operações nos teatros do Índico ou do Atlântico Sul.

Tais considerações, acrescidas do fato não menos fundamental de que as exportações de ouro da África do Sul (77% da produção do mundo livre) são essenciais à estabilidade fiscal dos Estados Unidos e, conseqüentemente, da economia internacional, explicam o porquê da omissão das potências ocidentais em pressionar o Governo sul-africano.

Ele tem, no momento em que a URSS e seus aliados desempenham o papel de "heróis da libertação dos povos oprimidos", representado um bastião anticomunista na África Meridional. Assim, é necessário, por vezes, que se reaja aos impulsos emocionais que nos despertam a desumanidade do *apartheid*, em vista do alcance mais profundo que objetivava tal linha de ação.

## O DESTINO DA ÁFRICA DO SUL?

A África do Sul é ímpar em muitos sentidos. Ela não apenas compreende a

única nação verdadeira de origem étnica européia que se afirma africana, como também inclui a maior população do continente que se tornou completamente aculturada à moderna civilização ocidental. Considerada uma área-problema para a África e para o mundo, ela é vista, erroneamente, como a parte inconclusa do surto de descolonização das duas últimas décadas. Todavia os *afrikaners* não podem ser considerados colonos. Eles descendem de famílias que chegaram à África há mais de três séculos. Consideram-na sua terra natal tanto quanto os americanos e brasileiros no Novo Mundo. Formam uma Nação real, forjada na África. Uma nação branca. Seu espírito de nacionalidade é tão autêntico quanto o de qualquer outro povo; da Europa, da Ásia ou da própria África. Por outro lado, tem a reforçar seus sentimentos, o fato histórico de que, ao ali chegarem, toda a região que se estende de Cape Town até o Transvaal era desabitada e que os negros viviam, àquela altura, bem mais ao norte.

Assim, pode-se considerar uma deturpação a interpretação corrente ao lema "a África para os africanos", de que todo o continente abaixo do Saara deva ficar sob controle negro para que possa considerar-se livre. A coexistência, entretanto, parece tão remota e improvável como a muitos parece inviável a coexistência entre o Oriente e o Ocidente. O choque de interesses é demasiado grande.

A maioria dos nacionalistas negros, tanto os da República como os de outros países, tem sustentado que ninguém, salvo extremistas irrepresentativos, deseja expulsar todos os brancos da África do Sul; eles estão livres para partilhar o país na base da igualdade individual. Os direitos da minoria, dizem, se-

riam respeitados por qualquer futuro governo negro.

Embora sinceras, tais declarações não expressam a realidade do problema. Mesmo quando tais garantias são dignas de crédito, essa espécie de igualdade não é a que os nacionalistas procuram, de modo que sua concessão nada resolve. O nacionalismo deve significar, em parte, que os grupos nacionais terão entidades políticas próprias, através das quais possam expressar suas culturas. Os indivíduos podem continuar a se orgulhar de serem escoceses ou sulistas americanos, mas não pode haver uma nação sem um território, por menor que seja, no qual seus nacionais tenham primazia política. Uma África do Sul baseada em "um homem, um voto" equivaleria ao fim da Nação *afrikaaner*, tanto quanto um Israel maior, com uma maioria árabe, significaria o fim da Nação Judaica. Isto nada tem a ver com direitos individuais ou tratamento humano; é uma questão da própria definição de existência nacional.

Por isso o *apartheid* ainda sobrevive, apesar das muitas incoerências, fracassos e inconvenientes que traz, até mesmo para os brancos; porque os *afrikaaners* vêem nele a única solução a longo prazo para o problema que enfrentam, de manter sua identidade branca em um continente negro.

E a exacerbação racial se acentua a cada dia. E a cada dia mais remotas ficam as possibilidades de uma solução pacífica para o conflito. Alguns já sugeriram que as coisas já foram tão longe, que se torna necessária uma catarse, na qual parte da opressão dos pretos pelos brancos seja retribuída em espécie. Patrick Vam Rensburg, eminente liberal branco sul-africano, chegou mesmo a afirmar que só a violência e a repressão

contra os brancos podem assegurar aos negros que a África do Sul seja realmente seu país e podem liberar suas energias para que eles próprios o construam. Parece demasiado radical, contudo; o tempo poderá mostrar o acerto de seu ponto de vista.

É certo que os brancos jamais entregarão sua terra sem luta, pois sabem que isto significaria o suicídio de sua nacionalidade. Não é menos certo, todavia, que os negros jamais renunciarão às suas aspirações de uma igualdade que logo significará sua supremacia.

No momento, ainda não dispõem da força necessária para tal inversão de posições, mas acreditamos que isto seja apenas uma questão de tempo. Talvez seja necessário ainda bastante tempo; mas ocorrerá, sem dúvida! Mesmo sem as pressões externas que alguns julgam indispensáveis. Fruto apenas da própria pressão interior, que cresce a cada dia, a cada nova humilhação; e que chegará a um ponto incontrolável. E explodirá!

## Bibliografia

- África do Sul. Geografia Ilustrada, São Paulo, Abril S.A. Cultural e Industrial, 1972, v. 5 Internacional, p. 1666-1668.
- As raízes puritanas do ódio racial. *Visão*. São Paulo, 9, maio, 1977.
- CARTER, Gwendolen M. Can Apartheid Succeed in South Africa? In: *Foreign Affairs*, s.1., s.ed., 1954.
- FERKISS, Victor C. *África, um Continente à Procura de seu Destino*. Rio de Janeiro, Edições G.R.D., 1967, 359 p.
- ONU. Mandatory economic sanctions against South Africa requested. In: *Monthly Chronicle*. New York, XV (1): 17-25, janeiro, 1978.
- \_\_\_\_\_. Assembly seeks ban on any kind of aid to South Africa, Rhodesia Régimes. In: *Monthly Chronicle*. New York, XV (1): 41-4, janeiro, 1978.
- \_\_\_\_\_. World Conference to combat racism to be convened in Geneva, August 1978. In:

*Monthly Chronicle*. New York, XV (1): 71-2, janeiro, 1978.

— Assembly adopts four resolutions on torture and cruel treatment. In: *Monthly Chronicle*. New York, XV (1): 75-8, janeiro, 1978.

— Se inicia el Año Contra Apartheid y se desarrolla amplia acción a escala mundial. In: *Crónica Mensual*. New York, XV (4): 51-5, abril, 1978.

— Un grupo aprueba un proyecto de declaración sobre el prejuicio racial. In: *Crónica Mensual*. New York, XV (4): 75, abril, 1978.

— El Comité sobre Apartheid pide un embargo en contra Sudáfrica. In: *Crónica*

*Mensual*. New York, XV (9): 42-3, outubro, 1978.

ONU. La Conferencia Mundial sobre Racismo pide acción contra las transnacionales. In: *Crónica Mensual*. New York, XV (9): 56-9, outubro, 1978.

— Siete personas recibieron medallas de oro por sus servicios contra el apartheid. In: *Crónica Mensual*. New York, XV (10): 21-3, novembro, 1978.

PINTO, J. R. Gonçalves. Direitos Humanos: *A Posição da Comunidade Internacional frente à África do Sul*. Ensaio para o Curso Básico da EGN, 1976.

RONDEAU, Jacques A. Apartheid: shadow over South Africa. In: *Proceedings*. Annapolis, 102/9/883: 18-27, setembro, 1976.



O Capitão-de-Fragata Rubens Peach Bravo é da turma de 1958/61 da Escola Naval. Tem os seguintes cursos de especialização: Aperfeiçoamento de Submarinos para Oficiais; de Salvamento; de Instrutor de Educação Física (Escola de Educação Física do Exército); de Ciências da Performance Humana (Universidade Federal do Rio de Janeiro) e Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval. Exerce atualmente as funções de Oficial de Socorro do Estado-Maior do Comando da Força de Submarinos e Chefe do Departamento de Instrução e Adestramento do "Centro de Instrução e Adestramento Almirante Monteiro Archer".